

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Seriedade e Compromisso
GESTÃO 2023 - 2024

CÓPIA



GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 390/2024

Catalão, 10 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Catalão, em cumprimento de suas obrigações legais, por meio do presente, encaminha a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 94/2024**, referente ao Projeto de Lei nº 98/2024, de Vossa autoria, o qual foi aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 2024.

Informo ainda a **rejeição do Veto nº 02/2024¹**, também na 37ª Sessão Ordinária de 2024, referente ao **Autógrafo de Lei nº 87/2024**, o qual “Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária no Município de Catalão-GO, e adota outras providências”. Sendo assim, **envio novamente o texto do Autógrafo de Lei nº 87/2024 para a promulgação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, conforme Art. 27, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município (Lei nº 845/1990).

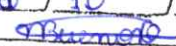
Sendo o que se apresentava para o momento, concluímos, reiterando nossos protestos de elevada estima e grande consideração.

Respeitosamente,


Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

A Sua Excelência
Adib Elias Junior
Prefeito Municipal
Nesta

RECEBEMOS
Em: 10 / 10 / 24

Assinatura do(a) sevidor(a)

¹Tramitação do Veto disponível em: <https://sapl.catalao.go.leg.br/materia/8706>.